

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 322  
29/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 612.416,55( Seiscentos e Doze Mil Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293 de 20 de novembro de 2020.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0206000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2012	Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7101-Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	25.000,00
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas	7101-Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	2.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>27.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>27.500,00</b>
<b>0207000</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>		
2025	Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	0119-Transf FUNDEB 40% .	250.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>250.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>250.000,00</b>
<b>0208000</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A</b>		
2030	Conservação do Sistema de Abastecimento de Agua		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	300,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	26.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>26.300,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>26.300,00</b>
<b>0209000</b>	<b>SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI</b>		
2039	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	60.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	5.400,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100-Recursos Ordinários	400,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	43.927,30
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0142-Royalties/FEP/CFM	4.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>114.327,30</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>114.327,30</b>
<b>0210000</b>	<b>SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA</b>		
2040	Desenvolvimento das Ações da Assistência Social		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>0211000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
2043	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	1.800,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.800,00</b>

Página 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
CNPJ: 13.798.574/0001-07

**Dotações Suplementadas**

<b>0211000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
2048	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	4.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.700,00</b>
<b>0214000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU</b>		
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102-Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	30.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Pessoal Civil	6102-Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	600,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	6102-Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	1.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>31.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>31.900,00</b>
<b>0215000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
2056	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0114-Trans Rec Sistema Unico Saude - SU	36.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0114-Trans Rec Sistema Unico Saude - SU	17.300,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0114-Trans Rec Sistema Unico Saude - SU	4.100,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0114-Trans Rec Sistema Unico Saude - SU	10.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>68.000,00</b>
2058	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Assistência Farmacêutica		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0214-Trans Rec Sistema Unico Saude - Cu	7.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.500,00</b>
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0114-Trans Rec Sistema Unico Saude - SU	15.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0114-Trans Rec Sistema Unico Saude - SU	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	10.589,25
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214-Trans Rec Sistema Unico Saude - Cu	2.400,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0114-Trans Rec Sistema Unico Saude - SU	6.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.189,25</b>
2065	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102-Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2066	Enfrentamento da Emergência Nacional de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0214-Trans Rec Sistema Unico Saude - Cu	9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>144.689,25</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>612.416,55</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$612.416,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

**Dotações Anuladas**

<b>0207000</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>		
2024	Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0118-Transf FUNDEB 60% .	260.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	0118-Transf FUNDEB 60% .	180.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>440.000,00</b>
2025	Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	0119-Transf FUNDEB 40% .	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2026	Desenvolvimento das Ações de Educação Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	0118-Transf FUNDEB 60% .	30.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0118-Transf FUNDEB 60% .	102.416,55
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>132.416,55</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>612.416,55</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>612.416,55</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MORPARA, 29 de outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
Sirley Novaes Barreto  
Prefeito  
CPF:004.795.715-89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.  
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168  
Morpará – Bahia

**MENSAGEM Nº 322/2021**

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 322/2021**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 29 de Outubro de 2021

---

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal